



P-0561/2022

São Paulo, 04 de novembro de 2022

Ref.:Ofício SGP23 nº 1485/2022. Requerimento nº 1285/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, encaminhamos a Vossa Excelência nota técnica, elaborada pela Diretoria Metropolitana, referente ao Requerimento nº 1285/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador MILTON LEITE
Presidente
Câmara Municipal de São Paulo

M/jcfm
1065/22

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C16-56F1-E447-DF64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO BERALDO GUIMARAES (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/11/2022 15:13:11
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/6C16-56F1-E447-DF64>



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Unidade de Negócio Leste - ML
Rua Najatú, 72 - Penha - CEP 03613-040 - São Paulo - SP
Tel. (11) 2681-3702 Fax: (11) 2681-3748
www.sabesp.com.br

NOTA TÉCNICA 041/2022_MLEA

I – Dados do Solicitante

Área / Entidade: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

Data da entrada: 17/10/2022 / e-mail

Referência: E-DOC P-1065/2022.

Objeto: Resposta para esclarecimentos sobre o abastecimento do Conjunto José Bonifácio-
Rua Caetano Bonatti, 63 - Itaquera

II – Resposta

Em resposta ao Excelentíssimo Vereador Rubinho Nunes, solicitado via e-mail ao Diretor-Presidente Benedito Braga, para a questão de falta d'água no bairro Conjunto José Bonifácio especificamente no imóvel situado à Rua Caetano Bonatti, 63, pertencente ao Distrito de Itaquera, esclarecemos que a região e o imóvel possuem abastecimento regular.

A Sabesp mantém sua operação normal para o atendimento à população através de rotinas operacionais, visando o controle e monitoramento do abastecimento a fim de averiguar e, em alguns casos, se antecipar à ocorrência que possa provocar desabastecimento.

Foi realizada visita no imóvel do cliente em 21/10/2022, sendo atendidos pelo Sr. Cringer e sua esposa Sra. Maria Wilma, onde foi constatado abastecimento normal durante o dia. No imóvel residem 04 pessoas e há reservação de 1000 Litros, sendo que o chuveiro não está conectado à caixa d'água.

Quanto à reclamação da falta d'água no período noturno, reiteramos que a Sabesp, conforme divulgado em seu site e demais meios de comunicação, realiza reduções de pressão programadas no sistema público de abastecimento, no período das 21 às 5h com abrangência também neste bairro. Os clientes foram devidamente orientados sobre a prática da redução de pressão e a necessidade de conexão dos pontos à caixa d'água.

A gestão de pressões nos sistemas de distribuição está em consonância com a busca pela sustentabilidade e preservação dos recursos naturais, sendo uma prática amplamente conhecida no meio técnico especializado e que consiste em gerenciar as pressões de acordo com a demanda dos clientes, utilizando os equipamentos de controle de pressão e vazão nos sistemas da distribuição para garantir o abastecimento dos clientes com qualidade e na quantidade adequada. A redução de pressão nas tubulações é uma tecnologia mundial, recomendada pela Comissão Europeia e praticada rotineiramente pelas companhias de saneamento. O controle é realizado durante as 24 horas do dia e intensificada no período noturno, quando há menor consumo, como forma de evitar perdas de água por vazamentos e rompimento de



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Unidade de Negócio Leste - ML
Rua Najatú, 72 - Penha - CEP 03613-040 - São Paulo - SP
Tel. (11) 2681-3702 Fax: (11) 2681-3748
www.sabesp.com.br

tubulações. A Sabesp já aplica esta prática por meio de equipamentos instalados na rede de abastecimento da Grande São Paulo desde a década de 90.

Com base nisso, a Sabesp propõe que sejam reduzidas as pressões no período de menor consumo (21 às 5h) e defende sua permanência, pois é possível suprir a demanda dos clientes e ainda evitar perdas de água por vazamentos desnecessários. Tais ações são pautadas na **preservação dos recursos naturais, na preservação do interesse público e nos princípios de eficiência da administração e no da economicidade dos recursos públicos**. Cabe reforçar que a água é um recurso finito e escasso, cujo desperdício deve ser combatido.

Conforme recomenda a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a Sabesp orienta os clientes a conectarem torneiras, chuveiros, máquina de lavar e todos os equipamentos hidráulicos à "caixa d'água", que deve ter capacidade suficiente para a demanda do imóvel por 24 horas. Desta forma, o cliente não sentirá qualquer alteração na pressão ou eventuais interrupções necessárias para manutenção do sistema público de abastecimento.

Reiteramos, que a Sabesp opera os sistemas de distribuição monitorando manifestações dos clientes em relação aos serviços através de seus canais de atendimento, buscando a excelência no relacionamento com esses clientes e a sustentabilidade da Companhia, atuando alinhada as deliberações da Agência Reguladora dos Serviços de Energia e Saneamento do Estado de São Paulo -ARSESP, Associação Brasileira de Normas Técnica ABNT, dentre outras, sempre com foco na inovação e na melhor prestação desses serviços públicos essenciais.

A Sabesp reafirma o compromisso de continuar prestando adequadamente seus serviços, contribuindo neste momento com a população mais necessitada e assegurar aos sistemas de abastecimento operações e controles adequados com as melhores técnicas de operação do sistema existente, sem prejuízo de rever suas práticas, na hipótese de surgirem fatos novos, que justifiquem a adoção de medidas de operação do sistema, de forma diversa da atual.

Márcio Gonçalves de Oliveira

Superintendente da Unidade de Negócio Leste - ML

Matéria DOCREC 945/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=414624>.

